



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 02/2021/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AL

Processo nº 08230.006513/2019-41

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 – SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.006513/2019-41

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, E A EMPRESA PRONTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor o Sr. **AGNALDO MENDONÇA ALVES**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 1.018/DG/PF, de 11 de agosto de 2020, publicada no BS nº 163 em 25/08/2020, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 13.437/DG/PF, de 24 de agosto de 2020, publicada no BS nº 163 em 25/08/2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRONTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ: 17.570.975/0001-58 com sede na Praça Visconde Sinimbu, nº 189 - sala 206, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-720, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada em conjunto pela Senhora **DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, Sócia Administradora portadora da cédula de identidade nº 1.523.088 SSP/AL e inscrita no CPF: 007.944.824-06, e pelo Senhor **ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO**, brasileiro, divorciado, Sócio Administrador portador da cédula de identidade nº 678.880 SCJDS/AL e inscrito no CPF: 440.359.694-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.006513/2019-41 e em observância às disposições no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente da Dispensa de Licitação nº 17/2019 (**contratação remanescente de serviço em razão de rescisão contratual proveniente do Pregão Eletrônico nº 03/2019**), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Os objetos do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme especificações e condições apresentadas na Dispensa de Licitação nº 17/2019, seus anexos e no **Contrato nº 17/2019 – Prestação de serviços de mecânico de veículos leves**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 13/05/2021 até o dia 13/05/2022, com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal deste termo é de R\$ 6.873,05 (seis mil oitocentos e setenta e três reais e cinco centavos) perfazendo o valor total de R\$ 82.476,60 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais, e sessenta centavos).

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão 0001/200358, Fonte 0001, Elementos de Despesas 33.90.37, PI PF99900AG20 e DDO nº 797/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO E REFORÇO DA GARANTIA

A contratada deverá atualizar o valor da garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando R\$ 4.123,83 (quatro mil, cento e vinte e três reais e oitenta e três centavos), a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias após da data da celebração deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições na Dispensa de Licitação nº 17/2019 - SR/PF/AL, constante do Processo nº 08230.006513/2019-41 e do Contrato Original.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

AGNALDO MENDONÇA ALVES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
CONTRATANTE

DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA
Representante da Empresa
PRONTO SERV. GERAIS LTDA
CONTRATADA

ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO
Representante da Empresa
PRONTO SERV. GERAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

2. NOME:



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA, Usuário Externo**, em 12/05/2021, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO MENDONCA ALVES, Superintendente Regional**, em 12/05/2021, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY, Agente Administrativo(a)**, em 13/05/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18738453** e o código CRC **637EB297**.